



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### Relatório - Visita ao CAE Art Palácio

Data da Visita: 27/09/2021 - 17h30 às 20h30

Presentes:

- Vereadoras/es: Eduardo Suplicy, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos: Roberto Britto
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Kelseny Medeiros (gab. Érika Hilton), Rodrigo Abreu (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino, Beatriz Fontes e Caroline Brisola (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

#### 1. **DADOS GERAIS**

- Endereço: Av. São João, 407 - República
- Organização: CRDC – Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia
- CNPJ: 07.396.491/0001-80
- **Vagas disponíveis: 260 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 379.814,03**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.460,82**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.022.3.3.50.39.00.0X Centro de Acolhida Especial
- Processo: 6024.2020.0005304-6
- Termo de Colaboração: 283/SMADS/2020
- SAS de Referência: Sé
- Espaço físico: próprio municipal disponibilizado pela SMADS
- Início da vigência: 01/12/2020
- Término da vigência: 30/11/2025



## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### **2. HISTÓRICO**

O serviço, inaugurado em dezembro de 2020, funciona no antigo Hotel Plaza, também chamado de Art-Palácio. A desapropriação do terreno ocorreu pela Secretaria Municipal da Cultura, que era responsável por 61% da área, referente à parte do cinema. O restante (38%) foi desapropriado pela Cohab-SP. Em outubro de 2020, após tratativas entre SMC, SEHAB e SMADS, a cessão do imóvel foi para a Assistência Social.

Recentemente, houve denúncias relacionadas principalmente à alimentação e à equipe técnica recebidas pela Defensoria Pública Estadual (DPE) e pela Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (FDUSP).

### **3. O CAE Art Palácio**

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao CAE Art Palácio às 17h30 e a visita foi acompanhada pelo diretor financeiro da OSC Wellington Melo, que coincidentemente estava no serviço. A Comissão foi informada que o gerente Pedro Ivo estava afastado por questões de saúde e que o Sr. Matheus Magero, assistente técnico, estava como gerente interino. Durante a visita, a presidente da OSC Edineide Correia da Silva, que havia sido informada da visita por telefone, apareceu no equipamento e também acompanhou o grupo.

#### **3.1. Falta de água**

Ao chegar ao serviço, a Comissão foi informada, pelos conviventes, da falta de água no equipamento desde o dia 23 (quinta-feira) à noite, impossibilitando-os de tomar banho ou realizar a higienização do quarto e banheiros. No dia da visita, 27 (segunda-feira), a água ainda não havia retornado. As famílias, de forma emergencial, carregavam baldes de uma torneira no térreo para os quartos. Outras famílias estavam utilizando a estação da Ação Vidas no Centro para poderem tomar banho e lavar roupas, mas

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

houve queixas sobre micoses e frieiras adquiridas no local, razão pela qual algumas famílias evitam essa possibilidade.

Os conviventes relataram que frequentemente falta água no serviço, com relatos que datam de início de 2021, mas que nunca tinham ficado tanto tempo sem. O diretor Wellington alegou que a falta d'água ocorreu por falha na bomba e na instalação hidráulica (sobrecarga), mas que a equipe de manutenção já estava acompanhando e que, provavelmente, naquela madrugada o problema estaria resolvido. As assessorias parlamentares mantiveram contato com os conviventes, que informaram que a água só retornou ao serviço na sexta-feira seguinte, dia 01 de outubro, após 8 (oito) dias sem água. Em 19 de outubro os conviventes realizaram novas denúncias, alegando que a água continua restrita, alternando períodos de água com períodos de escassez durante o dia, nunca, entretanto, chegando a um abastecimento contínuo e suficiente para realização das necessidades básicas. O uso dos baldes agora foi agravado pela falta do elevador, que está desligado.

### **3.2. Número de vagas x quantidade de conviventes**

Segundo planilha de parcerias disponibilizada no [site](#) da SMADS e segundo [notícias](#) da prefeitura no dia de inauguração do serviço, o equipamento possui **260 vagas para 70 quartos**. Entretanto, no dia da visita, havia **161 conviventes**, sendo: 84 crianças, 45 mulheres e 32 homens. A Comissão questionou a equipe técnica do motivo para apenas 61,9% das vagas estarem ocupadas. Para a surpresa do grupo, descobriu-se que, na prática, **há menos vagas do que o divulgado pela SMADS**. A equipe do serviço informou que o 6º andar nunca foi inaugurado e não soube precisar a quantidade de quartos, apenas informou que havia um quarto vago e dois quartos em manutenção. A assessoria parlamentar contabilizou 50 quartos no total.

Considerando que, segundo o Termo de Colaboração entre SMADS e OSC, o repasse mensal é de **R\$ 379.814,03** para 260 vagas, mas a capacidade real é muito inferior, há

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

uma grande preocupação se o recurso está sendo pago integral ou proporcionalmente para a OSC. É de extrema importância que a supervisão de parcerias da SMADS informe a situação atual dos pagamentos efetuados para a organização, com possibilidade de atuação do Tribunal de Contas do Município, em caso de irregularidade



Figura 1: painel na sala da equipe técnica com a quantidade de conviventes

### 3.3. Quadro de Recursos Humanos

O diretor Wellington compartilhou documento com o quadro de recursos humanos, que é formado por: 1 gerente, 1 assistente técnico, 1 psicólogo, 3 assistentes sociais, 17 orientadores socioeducativos (6 diurnos e 11 noturnos), 3 agentes operacionais de cozinha e 6 agentes operacionais (todos diurnos), totalizando 32 funcionários.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### **3.4. Espaço Físico**

O edifício possui 6 andares. No térreo, há a cozinha e o refeitório. No 1º andar, há uma sala da equipe técnica, lavanderia, brinquedoteca e 6 quartos. Do 2º ao 5º andar, há 11 quartos em cada andar, totalizando 50 quartos no serviço.

#### **3.4.1. Interdição do 6º andar**

Segundo a equipe técnica, o 6º andar nunca foi utilizado e não há uma previsão de que seja disponibilizado para mais famílias. Esse fator foi uma das principais preocupações da Comissão, pois a passagem é livre ao 6º andar, que está em manutenção, e ao 7º andar, que é acesso ao telhado e às máquinas. São 84 crianças no equipamento e não há barreiras para o acesso a este local, configurando um alto risco.

Além da preocupação com a segurança, conclui-se que não há uma prioridade na manutenção do 6º andar para receber mais famílias. O serviço, inaugurado há quase um ano, não tem previsão de reforma e inauguração deste andar, que poderia acomodar mais 11 famílias.



Figura 2: quadro elétrico exposto (6º andar)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

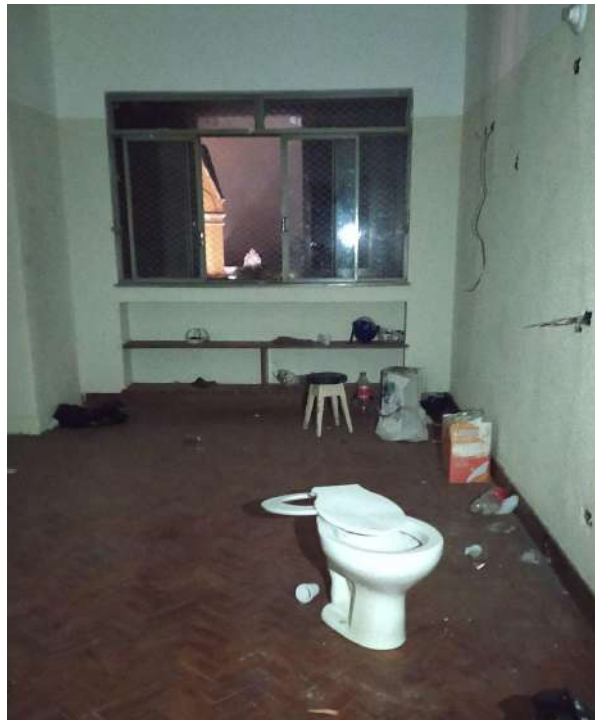


Figura 3: 6° andar (interditado)



Figura 4: 6° andar (interditado)

### **3.4.2. Quartos e banheiros**

Há 50 quartos no equipamento, sendo que um estava vago e dois em manutenção, além do 6º andar inteiro. A limpeza do quarto e respectivo banheiro é responsabilidade de cada núcleo familiar. Todos os quartos possuem ventilador e televisão. Há quartos sem luz, em que houve uma questão de curto-circuito, queimando as lâmpadas que ainda não foram repostas.

As principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

- mofo no teto de alguns banheiros;
- ausência de forro no teto em alguns banheiros;
- vasos sanitários entupidos ou com problemas de vazamento;
- vasos sanitários soltos;
- Ausência de camas e/ou colchões suficientes para algumas famílias;
- ausência de estantes suficientes para acomodar todos os pertences das famílias;
- colchões muito finos, que dão dor nas costas;
- alguns colchões rasgados;
- Ausência de redes de proteção em alguns quartos em que há crianças.

Outra queixa feita com relação aos quartos diz respeito à impossibilidade de trancar as portas durante a noite, causando uma sensação de insegurança nos conviventes, sobretudo as mulheres e crianças.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 5: colchão rasgado e espessura fina



Figura 6: ausência de forro em um banheiro



Figura 7: infiltração e vaso sanitário solto





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 8: porta com acabamento solto e mofo do banheiro

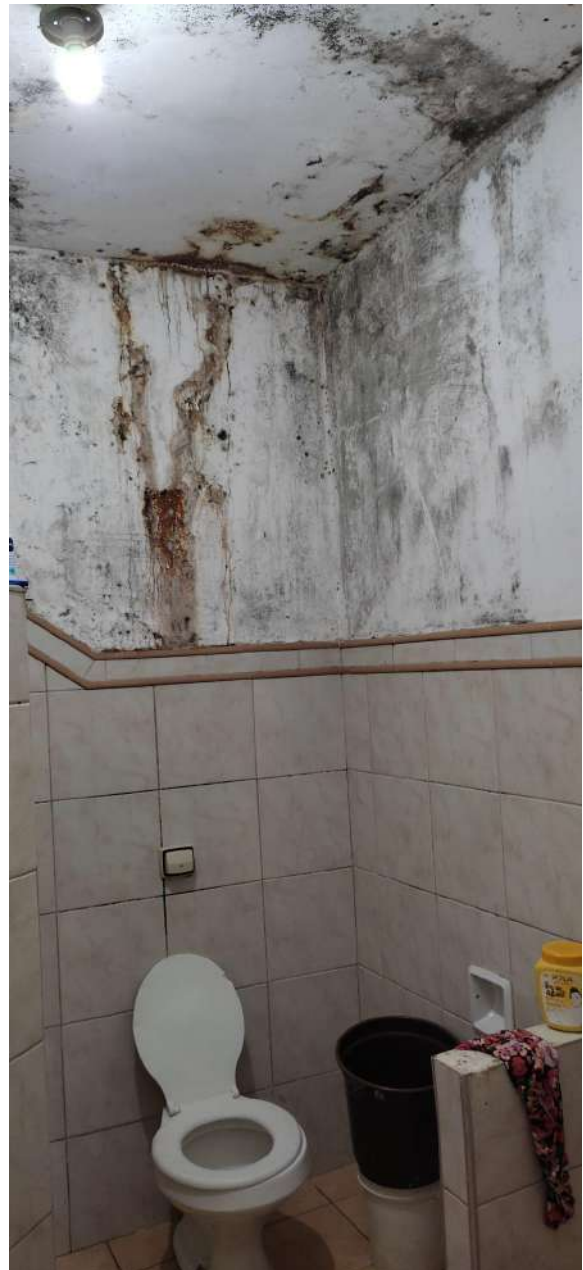


Figura 9: mofo no teto do banheiro



Figura 10: mofo no teto do banheiro

### **3.4.3. Cozinha e refeitório**

A alimentação não é feita no serviço. Ela é terceirizada e apenas organizada e servida no equipamento.

No refeitório não há janelas, o que é um problema em relação à pandemia da Covid-19. Há somente um bebedouro disponibilizado no prédio, localizado no refeitório.

Para a quantidade de famílias que o equipamento recebe, o refeitório é muito pequeno, com 13 mesas de plástico. As famílias relatam que o tempo para as refeições é muito curto, considerando que as pessoas fazem um rodízio para conseguir se sentar e se alimentar. Em 19 de outubro, os conviventes realizaram nova denúncia informando que o tempo para realização da alimentação foi reduzido em 30 minutos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 11: refeitório



Figura 12: bebedouro



Figura 13: cozinha



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### 3.4.4. Lavanderia

No espaço, localizado no 1º andar, há:

- 2 máquinas de lavar;
- 2 máquinas de secar;
- 2 máquinas lava e seca;
- 2 tanques.



Figura 14: lavanderia



Figura 15: lavanderia - tanques

### 3.4.5. Demais áreas comuns

No 1° andar, há uma brinquedoteca. No dia da visita, ela estava trancada. Quando questionado se a brinquedoteca ficava fechada, a equipe técnica negou, mas não soube informar porque estava trancada. Foi solicitado que abrissem a sala e informaram que pegariam a chave, o que não ocorreu. As famílias relataram que a brinquedoteca nunca fica aberta e acessível às crianças.

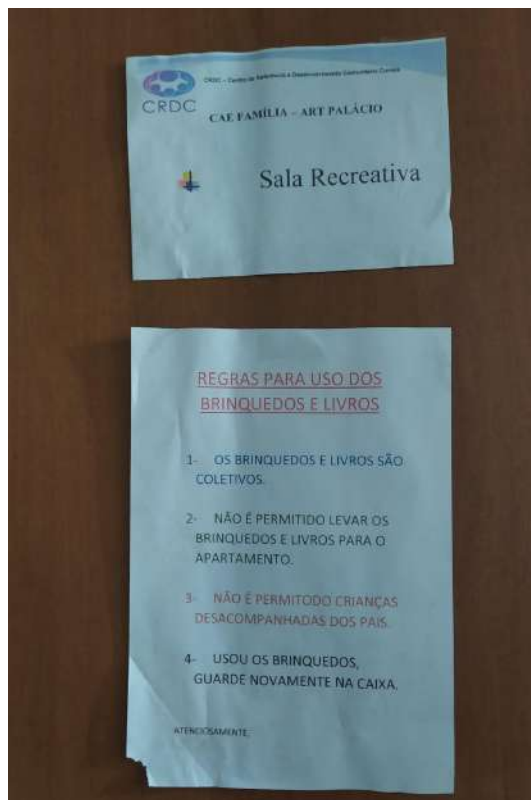


Figura 16: brinquedoteca trancada (sem acesso para as crianças)

No edifício, há dois elevadores, mas apenas um funciona. Os conviventes informaram que o 2° elevador nunca funcionou. Além disso, a porta do elevador em funcionamento no 4° andar está quebrada. Em 19 de outubro, os conviventes informaram que os dois elevadores estavam desligados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 17: elevador em funcionamento (térreo)



Figura 18: 4º andar inoperante (elevador em funcionamento)

### 3.5. Alimentação

A alimentação é terceirizada, sendo a equipe técnica do serviço é responsável em receber as refeições, organizar e servir as famílias. Houve muita crítica sobre a falta de variedade e, principalmente, sobre a qualidade da comida. Alguns conviventes também relataram episódios de comida estragada.

Segundo relatos das famílias, no café da manhã é servido apenas pão, margarina e café ou café com leite e, no lanche da tarde, apenas café e, às vezes, bolacha. Não há oferta de frutas, somente após alguns almoços, conforme cardápio exposto no mural.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Cardápio Referente ao Mês de Setembro (sujeito a alterações)							
Dias da semana	Prato Base		Entrada	Prato Principal	Guarnição	Sobremesa	Bebida
Quarta - Almoço 01, 15 e 29/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Strogonoff de Carne	Batata Palha	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Quarta - Janta 01, 15 e 29/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Linguíça Toscana Assada	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Quinta - Almoço 02, 16 e 30/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Acém na Pressão	Legumes Variados	Frutas Variadas	Sucos Variados
Quinta - Janta 02, 16 e 30/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Hambúrguer Grelhado	Polenta	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sexta - Almoço 03 e 17/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bife Grelhado	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sexta - Janta 03 e 17/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Steak Assado	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sábado - Almoço 04 e 18/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Fígado Grelhado	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sábado - Janta 04 e 18/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Linguíça Calabresa Fatiada	Cebola Refogada	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Domingo - Almoço 05 e 19/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Strogonoff de Frango	Batata Palha	Frutas Variadas	Sucos Variados
Domingo - Janta 05 e 19/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bisteca Grelhada	Couve Refogada	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Segunda - Almoço 06 e 20/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Omelete/Ovo Frito	Legumes Variados	Gelatinas Variadas	Sucos Variados

Segunda - Janta 06 e 20/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Filé de Frango Grelhado	Polenta	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Terça - Almoço 07 e 21/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Macarrão com Carne Moída ao Molho		Frutas Variadas	Sucos Variados
Terça - Janta 07 e 21/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Hambúrguer Grelhado	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Quarta - Almoço 08 e 22/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Musculo na Pressão	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Quarta - Janta 08 e 22/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Steak Assado	Polenta	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Quinta - Almoço 09 e 23/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Pernil em Cubos na Pressão	Farofa	Frutas Variadas	Sucos Variados
Quinta - Janta 09 e 23/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Salsicha ao Molho	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sexta - Almoço 10 e 24/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bife Grelhado	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sexta - Janta 10 e 24/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Linguíça Calabresa Fatiada	Cebola Refogada	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sábado - Almoço 11 e 25/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Moela na Pressão	Legumes Variados	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sábado - Janta 11 e 25/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Carne Moída Refogada	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados

Figuras 19 e 20: cardápio - mês de setembro



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Domíngoo - Almoço 12 e 26/09	Arroz	Feijão Preto	Saladas Variadas	Feijoada	Couve Refogada	Frutas Variadas	Sucos Variados
Domíngoo - Janta 12 e 26/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bisteca Grelhada	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Segunda - Almoço 13 e 27/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Omelete/Ovo Frito	Legumes Variados	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Segunda - Janta 13 e 27/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Stroganoff de Frango	Batata Palha	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Terça - Almoço 14 e 28/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Macarrão com Salsicha ao Molho	-----	Frutas Variadas	Sucos Variados
Terça - Janta 14 e 28/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Filé de Frango Grelhado	Farofa	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados

Figura 21: cardápio - mês de setembro

Considerando a presença de crianças, uma alimentação balanceada e de qualidade é extremamente necessária. Muitas mães e pais relataram que a comida é ruim e que falta uma 5ª refeição à noite para as crianças. Houve críticas à proibição em ter alimentos no quarto, que, segundo as famílias, complementariam a ausência dessa última refeição. Além das queixas expostas, há denúncia por conviventes que têm restrições alimentares tanto por alergia quanto por hipertensão, alegando que apesar de laudo médico comprovando sua condição, não há adaptação das refeições.



Figura 22: jantar no dia da visita



### **3.6. Atendimentos e oficinas**

Segundo os funcionários, há atendimento diário da equipe de assistentes sociais e há atividades. Quando perguntado que tipos de atividades, a equipe deu exemplos como setembro amarelo e dia das crianças.

Sobre as assembleias, a equipe informou que ocorrem regularmente, informação diferente das famílias, que relataram que, desde a abertura do serviço, devem ter ocorrido, no máximo, três vezes.

A Comissão perguntou às famílias sobre o atendimento dos funcionários. Houve muitas críticas ao gerente antigo e a alguns funcionários. Uma das conviventes relatou haver rondas noturnas nos quartos e que os funcionários não se preocupam se a família está dormindo no momento. Outros conviventes informaram que há, constantemente, ameaças de desligamentos ou de acionamento do conselho tutelar, sobretudo às famílias que reivindicam melhorias no serviço ou fazem críticas ao atendimento prestado pelos funcionários do serviço. Algumas famílias informaram que a oferta de fraldas e de papel higiênico é insuficiente (1 pacote de 15 fraldas a cada 15 dias e 1 pacote de 4 rolos de papel higiênico por mês).

#### **3.6.1. Sobre as rondas abusivas**

Os conviventes relatam que têm seus quartos invadidos por funcionários, por vezes, no meio da noite, sob o pretexto de que é necessária uma “ronda” para verificar situações que configuram ato ilícito. Relatou-se que as rondas são feitas até na ausência dos conviventes, que têm seus pertences pessoais revirados.

As rondas, portanto, configuram uma grave violação do direito de privacidade dos conviventes, impondo procedimento vexatório e violando a dignidade dessas pessoas. Configuram, ainda, um processo de criminalização dos usuários. Há um entendimento

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

a priori de que os conviventes são suspeitos de cometer atos ilícitos ou violar as regras do serviço, necessitando de “vigilância” ostensiva. Vale ressaltar: tratam-se de pessoas que acessaram um serviço da pasta socioassistencial, não se encontram sob nenhuma medida de restrição de liberdade ou encarceradas, após condenação transitada em julgado, não sendo razoável a imposição de “rondas” apenas por estarem em situação de rua e acolhidas. Se e apenas no caso das pessoas vierem a infringir as normas do serviço, há regramento específico de como a rede intersetorial deve atuar, não se devendo assumir as pessoas como suspeitas previamente.

**3.6.2. Desentendimento convivente e presidente OSC**

Durante a visita, quando a Comissão estava dialogando com o Sr. Rômulo e a Sra. Gislaine, casal acolhido no quarto 303 e que estava desabafando sobre a falta de água e os problemas no equipamento, a presidente da OSC, a Sra. Edineide, faltou com respeito com o Sr. Rômulo, por discordar das críticas feitas. Além dos problemas no serviço, o casal estava fragilizado por ter perdido a filha de dois meses na semana anterior à visita e ainda estava passando por dificuldades para acessar à gratuidade do sepultamento. A Sra. Edineide foi extremamente grossa e não teve sensibilidade no diálogo com o casal, apresentando uma postura totalmente oposta à que se espera de funcionários de organizações que trabalham com pessoas em vulnerabilidade.

**3.6.3. Represálias após visita da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Após as visitas da Comissão e o envio de ofício contendo as demandas urgentes do equipamento, diversos conviventes fizeram relatos sobre aumento de restrições no serviço:

- O horário da alimentação, que anteriormente era de 2 horas para cada refeição em razão da disponibilidade de mesas, foi reduzido em pelo menos 30 minutos;
- A possibilidade de repetição da comida foi cortada;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- A água continua a apresentar fornecimento intermitente, com necessidade de carregar baldes, mas o elevador foi desligado e as famílias estão fazendo o transporte por escada;
- As famílias estão sendo obrigadas a registrar quantos mLs de leite consomem por criança;
- Os itens de higiene foram restritos, há relato de kits sem papel higiênico, escassez de itens e, também, que o acesso foi dificultado, devendo cada família pedir liberação da equipe social para obter os produtos para higiene básica sempre que necessário.

As restrições não motivadas podem configurar um processo de imposição de sanções em razão das denúncias realizadas, violando o direito de participação das pessoas acolhidas na avaliação e monitoramento dos serviços para população em situação de rua.

#### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

No geral, o edifício teria muito potencial para ser um bom Centro de Acolhida, principalmente por ser quartos e banheiros individualizados. Entretanto, as condições do prédio estavam muito ruins. Considerando que o equipamento foi inaugurado em dezembro de 2020, a visita ocorreu quase 10 meses após a abertura, ou seja, o esperado era encontrar as instalações físicas ainda preservadas.

A impressão da Comissão é que não houve uma reforma adequada do edifício para receber corretamente as famílias. O 6º andar interditado e sem previsão para inauguração reforça mais ainda essa avaliação. A falta de uma barreira que impeça o acesso aos 6º e 7º andares causou muita preocupação à Comissão, principalmente pelo alto número de crianças no serviço.

A alimentação e o atendimento dos funcionários sofreram críticas de várias famílias.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Portanto, os principais pontos de preocupação analisados pela Comissão foram:

- Ausência de manutenção do edifício:
  - falta d'água com frequência;
  - alguns banheiros com vasos sanitários quebrados e/ou entupidos;
  - banheiros com mofo;
  - alguns quartos sem redes de proteção nas janelas;
  - alguns quartos sem luz (segundo informações, devido a um curto-circuito que queimou as lâmpadas e não foram repostas);
  - apenas um elevador funcionando e com problemas na porta do 4º andar.
- Patrimônio:
  - estantes insuficientes para as famílias com maior número de indivíduos;
  - colchões muito finos que causam dores nas costas;
  - oferta insuficiente de papel higiênico (um pacote com 4 rolos por mês) e de fraldas para bebês (um pacote com 15 fraldas para 15 dias).
- Geral:
  - Truculência do gerente e de parte dos funcionários com as famílias;
  - Truculência e desrespeito da presidente da OSC com as famílias durante à visita da Comissão;
  - Alimentação com falta de variedade e de qualidade, falta de adaptação à restrições alimentares e patologias;
  - Brinquedoteca trancada sem acesso às crianças;
  - Refeitório muito pequeno e com horário reduzido das refeições (considerando a necessidade do rodízio);
  - acesso livre aos andares interditados, expondo ao risco os conviventes, principalmente as crianças.

Outro ponto grave foi o Termo de Colaboração entre SMADS e OSC informar 260 vagas, enquanto na verdade, esse número é muito menor. O serviço possui 50 quartos,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

com uma média entre 3 e 4 pessoas por quarto. No dia da visita, havia 161 pessoas vinculadas ao serviço. É de extrema importância que a prefeitura averigue e informe a real situação do termo de colaboração e do valor mensal de repasse que é feito à OSC.

No dia 28 de setembro, dia seguinte à visita ao equipamento, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Supervisão da Assistência Social da Sé, o Centro Pop Santa Cecília e a CRDC (OSC que gerencia o serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0021490-6 e pode ser consultado clicando neste [link](#).